

CNPJ: 77.819.605/0001-33

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 02 de Junho de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIA(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Registro de Preços de futuras e eventuais aquisições medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR						
Valor Máximo Estimado:	R\$ 684.382,50 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).						
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s)						
Local de Entrega:	Rua Tiradentes, nº 1.000 – centro- São José das Palmeiras/PR						
Prazo de vigência	12 (doze) meses						
Prazo Máximo de Entrega:	10 (dez) dias						
Fonte de Origem dos Recursos:	Recurso Estadual, Recurso Federal, e Livres						

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, <u>esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.</u>

Atenciosamente,

ERONISES FERNADES DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE

CNPJ: 77.819.605/0001-33

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE SAUDE PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras — PR

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de medicamento tem por finalidade abastecer a Farmácia Básica Municipal, para fins de atendimento aos pacientes que tem a necessidade no uso contínuo ou não, de acordo com as necessidades demandadas, garantindo assim o tratamento medicamentoso aos pacientes em tratamento.

Considerando que é imprescindível manter disponível e em quantidade adequada os medicamentos, a fim de que seja prestada assistência farmacêutica adequada aos pacientes que necessitam de tratamento continuados, como hipertensos, entre outros, e, também aqueles que por motivos diversos precisam ser tratados esporádicos;

Considerando que os medicamentos são indispensáveis para assistência aos pacientes e a falta destes poderá acarretar graves prejuízos às pessoas que são atendidas na UBS;

Considerando que os medicamentos servirão para abastecer a farmácia básica da unidade de saúde, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, mediante receituário médico.

Os quantitativos dos medicamentos foram estimados para prover um período de 12 (doze) meses, com base da demanda atual.

O valor máximo global para aquisição está orçado em R\$ 684.382,50 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Valor Máximo dos Medicamentos do presente pedido foi obtido através do cálculo de média entre o valor da média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) e a plataforma banco de preços), filtradas no período de cinco meses (01/01/2025 - 01/06/2025) e pesquisas na plataforma do banco de preços, filtradas no mesmo período (01/01/2025 - 01/06/2025).

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário por item

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS



Lote 1: líquidos							
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total	
1.	BR0448838	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope	Frasco	8,33	500	R\$ 4.165,00	
2.	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope	Frasco	13,27	500	R\$ 6.635,00	
3.	BR0355786	Acetilcisteína 40 mg/ml – 120 ml		7,06	700	R\$ 4.942,00	
4.	BR0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO	FRASCO	4,94	400	R\$ 1.976,00	
5.	BR446264	Ambroxol (Cloridrato) 15mg/ml - 100ml	Frasco	5,44	500	R\$ 2.720,00	
6.	BR446263	Ambroxol (Cloridrato) 30mg/ml - 100ml	Frasco	3,32	800	R\$ 2.656,00	
7.	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML – 100ml	Frasco	4,13	500	R\$ 2.065,00	
8.	BR0272603	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	8,60	200	R\$ 1.720,00	
9.	BR0272602	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	7,08	600	R\$ 4.248,00	
10.	BR0333241	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL E SALICILATO DE GLICOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG + 38,5 MG + 38,5 MG + 19 MG/ML	Frasco aerossol	18,40	200	R\$ 3.680,00	

	Lote 2 :comprimidos								
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total			
1.	BR0384830	Ácido tranexâmico 500 mg	Comprimido	3,59	3000	R\$ 10.770,00			
2.	BR0267511	Aminofilina 100mg	Comprimido	0,08	6000	R\$ 480,00			
3.	BR0272434	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comprimido	0,10	2000	R\$ 200,00			
4.	BR0267140	Azitromicina 500mg	Comprimido	1,10	2000	R\$ 2.200,00			
5.	BR0269954	Bromoprida 10mg	Comprimido	0,16	10000	R\$ 1.600,00			
6.	BR0271746	Baclofeno 10 mg	COMPRIMIDO	0,19	6000	R\$ 1.140,00			
7.	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	0,40	5000	R\$ 2.000,00			
8.	BR0309062	CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG	Comprimido	0,40	20000	R\$ 8.000,00			
9.	BR448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	0,15	5000	R\$ 750,00			
10.	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	0,50	7000	R\$ 3.500,00			
11.	BR0282313	Ciclobenzaprina 10 mg	Comprimido	0,26	20000	R\$ 5.200,00			
12.	BR0272166	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 05mg	Comprimido	0,34	30000	R\$ 10.200,00			
13.	BR0276377	Cilostazol 50 mg	Comprimido	0,32	20000	R\$ 6.400,00			
14.	BR0267629	Cinarizina 75mg	Comprimido	0,60	10000	R\$ 6.000,00			
15.	BR0431098	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI	comprimido	1,35	6000	R\$ 8.100,00			



16.	BR0431097	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	comprimido	1,00	7.000	R\$ 7.000,00
17.	BR272044	Clonidina 0,15 mg	COMPRIMIDO	0,33	2000	R\$ 660,00
18.	BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 (Drágea ou Comprimido)	Comprimido	0,07	30000	R\$ 2.100,00
19.	BR0271000	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comprimido	0,18	20000	R\$ 3.600,00
20.	BR0273818	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comprimido	0,96	80000	R\$ 76.800,00
21.	BR0271036	Doxiciclina 100 mg	COMPRIMIDO	0,50	2000	R\$ 1.000,00
22.	BR0267283	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	0,50	4000	R\$ 2.000,00
23.	BR0270620	Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg + Dipirona 250 mg	Comprimido	0,40	15000	R\$ 6.000,00
24.	BR0271434	Estrógenos conjugados 0,625 mg	COMPRIMIDO	1,70	5000	R\$ 8.500,00
25.	BR0267663	Furosemida 40mg	Comprimido	0,09	2000	R\$ 180,00
26.	BR0305414	GINKGO BILOBA 80 MG	COMPRIMIDO	0,55	20000	R\$ 11.000,00

		Lote 3:Compr	imidos			
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total
1.	BR0267676	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	0,45	5000	R\$ 2.250,00
2.	BR0305270	Levofloxacino 500mg	Comprimido	1,01	10000	R\$ 10.100,00
3.	BR0273264	Loperamida 2 mg	Comprimido	0,16	10000	R\$ 1.600,00
4.	BR0276657	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comprimido	0,63	2000	R\$ 1.260,00
5.	BR0267688	Metildopa 500mg	Comprimido	1,64	10000	R\$ 16.400,00
6.	BR0448641	Nifedipino 20mg - Retard	Comprimido	0,18	10000	R\$ 1.800,00
7.	BR0268851	Norfloxacino 400mg	Comprimido	0,44	1000	R\$ 440,00
8.	BR0273710	Nimesulida 100mg	Comprimido	0,17	60000	R\$ 10.200,00
9.	BR0267712	Omeprazol 20mg	Cápsula	0,15	5000	R\$ 750,00
10.	BR0268505	Ondansetrona 8 mg	Comprimido	2,34	3000	R\$ 7.020,00
11.	BR0406994	PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO 300 mg	Comprimido	0,84	5000	R\$ 4.200,00
12.	BR0267779	Paracetamol 750mg	Comprimido	0,28	70000	R\$ 19.600,00
13.	BR0274036	Piroxicam 20 mg	Capsula	0,43	10000	R\$ 4.300,00
14.	BR0292344	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	0,11	2000	R\$ 220,00
15.	BR0449023	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17, 200 MG	CÁPSULA	2,40	5000	R\$ 12.000,00
16.	BR0412963	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	0,35	5000	R\$ 1.750,00
17.	BR485304	Saccharomyces boulardii 17 200 mg/g. forma farmacêutica pó	sachê	2,31	5000	R\$ 11.550,00



		Lote 4:Bisnaş	gas			
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total
1.	BR0449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G	Bisnaga	8,34	1000	R\$ 8.340,00
2.	BR0308736	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	3,81	200	R\$ 762,00
3.	BR0270495	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	15,43	300	R\$ 4.629,00
4.	BR0448612	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	8,31	1000	R\$ 8.310,00
5.	BR0273167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250uI)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	2,41	600	R\$ 1.446,00
6.	BR0279297	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g	Bisnaga	7,90	500	R\$ 3.950,00
7.	BR0266788	Nistatina 25.000UI/g Creme Vaginal	Bisnaga	6,10	500	R\$ 3.050,00

		Lote 5: Injetá	veis			
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total
1.	BR0271710	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	2,94	100	R\$ 294,00
2.	BR0292402	Aminofilina 24mg/ml – 10 ml	Ampola	3,11	100	R\$ 311,00
3.	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, AMPOLA C/ 5ML		4,83	100	R\$ 483,00
4.	BR0270590	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (6,43 + 2,63)mg/ml - 1ml DIPROSPAN	Ampola	4,97	1000	R\$ 4.970,00
5.	BR0269958	Bromoprida 5mg/ml - 2ml - Solução Injetável	Ampola	1,94	200	R\$ 388,00
6.	BR0469930	Ceftriaxona 500mg, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + LIDOCAÍNA	Frasco-ampola	10,18	200	R\$ 2.036,00
		CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇAO:015 MG/ML FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML.		6,54		R\$ 654,00
7.	BR340206		AMPOLA		100	
8.	BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	Frasco-ampola	10,81	200	R\$ 2.162,00
9.	BR0448845	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	2,03	1000	R\$ 2.030,00
10.	BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA	4,38	300	R\$ 1.314,00
11.	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	0,47	100	R\$ 47,00
12.	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, EV. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	046	100	R\$ 46,00



12	DD2(00(0	DOPAMINA DOSAGEM:5 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	AN MOULA	4,64	100	R\$ 464,00
13.	BR268960	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml -	AMPOLA	3,08	100	R\$ 308,00
14.	BR0292427	IV/IM - 2,5ml	Ampola		100	
15.	BR0271003	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	1,10	1000	R\$ 1.100,00
16.	BR0268252	Dipirona sódica 500mg/ml – 2 ml	Ampola	1,85	100	R\$ 185,00
17.	BR0272334	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	3,33	300	R\$ 999,00
18.	BR272336	DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	7,11	200	R\$ 1.422,00
19.	BR0268255	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	1,84	100	R\$ 184,00
20.	BR0448982	Enoxaparina sódica 40mg/0,4 ml ** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	Seringa preenchida	13,64	200	R\$ 2.728,00
20.		Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona		2,72		R\$ 816,00
21.	BR0270621	(4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	2,72	300	K\$ 810,00
22.	BR267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM:20 MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	1,95	200	R\$ 390,00
23.	BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ml	Frasco	0,77	200	R\$ 154,00
24.	BR0342134	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	5,83	150	R\$ 874,50
25.	BR0442584	Norepinefrina, hemitartarato de 2mg/ml – 4 ml	Ampola	4,24	100	R\$ 424,00
26.	BR268160	Omeprazol 40 MG, USO INJETAVEL COM DILUIENTE	Frasco ampola	14,48	200	R\$ 2.896,00
27.	BR0267769	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	2,84	100	R\$ 284,00
28.	BR0363088		Ampola	1,90	1000	R\$ 1.900,00
29.	BR0269843	Lidocaína, cloridrato de 20mg/ml (2%) sem vaso – 20 ml	Frasco-Ampola	8,18	300	R\$ 2.454,00
30.	BR0269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/ML, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000 – 20ml		5,56	100	R\$ 556,00
31.	BR0267310	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	1,37	200	R\$ 274,00
32.	BR0304871	Morfina, sulfato de 10mg/ml – 1 ml	Ampola	3,16	100	R\$ 316,00
		METOPROLOL CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO		20,92		R\$ 2.092,00
33.	BR345259	INJETÁVEL AMPOLA 5 ML.	AMPOLA		100	



34.	HIDRÓXIDO CONCENTRAÇÃ	DE O:20 MG/	FERRO /M C/ 5 ML	III,	AMPOLA	11,42	500	R\$ 5.710,00

	Lote 6:Pscicotrópicos								
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total			
1.	BR0267512	Amitriptilina, cloridrato de 25mg	Comprimido	0,13	5000	R\$ 650,00			
2.	BR0276333	Amitriptilina (Cloridrato) 75 mg	Comprimido	0,35	2000	R\$ 700,00			
3.	BR0284465	Alprazolam 2 mg	Comprimido	0,89	2000	R\$ 1.780,00			
4.	BR0270140	Biperideno (Cloridrato) 2mg	Comprimido	0,34	2000	R\$ 680,00			
5.	BR0271773	Bromazepam 3mg	Comprimido	0,27	10000	R\$ 2.700,00			
6.	BR0267618	Carbamazepina 200mg	Comprimido	0,22	2000	R\$ 440,00			
7.	BR0272782	Codeína, fosfato de 30 mg	Comprimido	0,83	10000	R\$ 8.300,00			
8.	BR0267617	Carbamazepina 400mg	Comprimido	0,80	10000	R\$ 8.000,00			
9.	BR0272903	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	0,55	20000	R\$ 11.000,00			
10.	BR0267522	Clomipramina 25mg	Comprimido	0,62	2000	R\$ 1.240,00			
11.	BR0270120	Clonazepam 2,5mg/ml - 20ml	Frasco	1,70	100	R\$ 170,00			
12.	BR0270119	Clonazepam 2mg	Comprimido	1,69	20000	R\$ 33.800,00			
13.	BR0267635	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	0,29	2000	R\$ 580,00			
14.	BR0267638	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg	Comprimido	0,36	2000	R\$ 720,00			
15.	BR0267195	Diazepam 05mg	Comprimido	0,07	2000	R\$ 140,00			
16.	BR0267194	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	1,18	100	R\$ 118,00			
17.	BR0267197	Diazepam 10mg	Comprimido	0,10	20000	R\$ 2.000,00			
18.	BR0291770	Escitalopram 10 mg	Comprimido	0,66	20000	R\$ 13.200,00			
19.	BR0291771	Escitalopram (Oxalato) 20 mg	Comprimido	0,69	30000	R\$ 20.700,00			
20.	BR0267660	Fenobarbital 100mg	Comprimido	0,23	2000	R\$ 460,00			
21.	BR0267657	Fenitoína sódica 100mg	Comprimido	0,26	2000	R\$ 520,00			
22.	BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	7,88	100	R\$ 788,00			
23.	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML C/ 5 ML	AMPOLA	2,90	100	R\$ 290,00			
24.	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML C/ 2 ML	AMPOLA	2,47	100	R\$ 247,00			
25.	BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML C/ 10 ML	FRASCO	2,57	100	R\$ 257,00			
26.	BR0273009	Fluoxetina (Cloridrato) 20 mg	Cápsula	0,15	2000	R\$ 300,00			
27.	BR0267670	Haloperidol 1mg	Comprimido	0,22	2000	R\$ 440,00			
28.	BR0267669	Haloperidol 5mg	Comprimido	0,24	2000	R\$ 480,00			
29.	BR0292195	Haloperidol solução oral 2mg/ml	FRASCOS	4,10	50	R\$ 205,00			
30.	BR0267292	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	0,45	10000	R\$ 4.500,00			
31.	BR0268128	Levomepromazina (Maleato) 25 mg	Comprimido	0,84	10000	R\$ 8.400,00			
32.	BR0268130	Levomepromazina 40 mg/ml – 20 ml	Frasco	12,18	100	R\$ 1.218,00			



33.	BR0267621	Lítio, carbonato de 300mg	Comprimido	0,47	2000	R\$ 940,00
34.	BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, C/ 3 ML	AMPOLA	5,54	100	R\$ 554,00
35.	BR0433691	Metilfenidato 10mg	Comprimido	1,71	7000	R\$ 11.970,00
36.	BR0271606	Nortriptilina 25mg	Cápsula	0,34	2000	R\$ 680,00
37.	BR0271607	Nortriptilina 75mg	Cápsula	1,31	2000	R\$ 2.620,00
38.	BR0273940	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comprimido	0,38	20000	R\$ 7.600,00
39.	BR0272839	Risperidona 1 mg	Comprimido	0,18	10000	R\$ 1.800,00
40.	BR0268149	Risperidona 2mg	Comprimido	0,16	25000	R\$ 4.000,00
41.	BR0284106	Risperidona 1 mg/ml	frascos	13,44	200	R\$ 2.688,00
42.	BR0272365	Sertralina 50mg	Comprimido	0,23	90000	R\$ 20.700,00
43.	BR0292382	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	1,80	300	R\$ 540,00
44.	BR309441	Tramadol 100 mg	Comprimido	2,27	5000	R\$ 11.350,00
45.	BR0272379	Venlafaxina (Cloridrato) 75 mg liberação prolongada	Capsula	2,78	20000	R\$ 55.600,00
46.	BR0278316	Zolpidem 10 mg	Comprimido	0,44	5000	R\$ 2.200,00

	Lote 7 Gotas e Flaconete								
Item	Código BR	Descrição	Unid.	V. unit	Quant	V. total			
1.	BR271661	Ambroxol 7,5mg/ml 50 ml	frasco	5,92	200	R\$ 1.184,00			
2.	BR0269956	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	5,60	1000	R\$ 5.600,00			
3.	BR0271848	Bimatoprosta 0,3mg/ml – 3 ml oftalmo	Frasco	29,62	50	R\$ 1.481,00			
4.	BR267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DOSAGEM:400MCG/ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO COM 10 FLACONETES	FLACONETE	8,21	400	R\$ 3.284,00			
5.	BR0268424	Cetoprofeno 20 mg/ml - 20 ml	Frasco	5,02	500	R\$ 2.510,00			
6.	BR0305428	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	17,75	200	R\$ 3.550,00			
7.	BR460884	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO:35 MG + 1 MG/ML FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML.	FRASCO	13,92	200	R\$ 2.784,00			
/.	DK40004	Dexametasona 1 mg/ml sulfato de neomicina 5	TRASCO		200				
8.	BR270457	mg/ml sulfato de polimixina B 6000UI/ml-suspensão oftálmica 5 ml	Frasco	9,27	500	R\$ 4.635,00			



CNPJ: 77.819.605/0001-33

9.	BR0267281	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg/ml - 20ml	Frasco	7,09	100	R\$ 709,00
10.	BR0270622	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (6,67+33,4)mg/ml 20 ml	Frasco	6,52	300	R\$ 1.956,00
11.	BR0396471	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml	Frasco	6,97	200	R\$ 1.394,00
12.	BR0270229	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,25mg + 3,5mg + 10.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	3,91	50	R\$ 195,50
13.	BR0278265	Hidroxiquinolina 0,4mg/mL e trolamina 140mg/mL Solução Otológica 8 ml	Frasco	13,35	250	R\$ 3.337,50
14.	BR0294643	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	Frasco	2,22	100	R\$ 222,00
15.	BR0273711	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	1,83	500	R\$ 915,00
16.	BR0272335	Piridoxina, cloridrato de 25 mg/mL + dimenidrato 5mg/mL – 20 ml	Frasco	4,75	300	R\$ 1.425,00
17.	BR0399414	Retinol vit a 50000 ui + colecalciferol vit d 10.000 ui/ml C/ 20 ML	FRASCO	5,99	200	R\$ 1.198,00
18.	BR0412965	Simeticona 75mg/ml - 10ml - Gotas	Frasco	1,72	500	R\$ 860,00
19.	BR271581	Tobramicina 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML	FRASCO	7,49	200	R\$ 1.498,00

5 - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser entregues na Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras-PR, situada a Rua Tiradentes, nº 1.000 – centro, CEP 85.898-000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias a contar do recebimento da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte, sendo que os mesmos serão solicitados conforme necessidade da Farmácia Básica Municipal.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo setor Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer as mercadorias, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

Só serão aceitos medicamentos que constem na nota fiscal, com a descrição do lote, data de fabricação e validade conforme o que está sendo entregue.



CNPJ: 77.819.605/0001-33

Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 12(doze) meses, a partir da data de entrega.

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de **05** (cinco) dias para a substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Disponibilizar o local de entrega e a comissão responsável pelo recebimento;

Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

Comunicar à CONTRATADA até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s), mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES						
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte	
despesa	despesa		recurso	despesa		
2025	2260	06.002.10.301.0007.2052	4942	3.3.90.30.00.00	Do exercício	
2025	2270	06.002.10.301.0007.2052	4945	3.3.90.30.00.00	Do exercício	
2025	2470	06.002.10.301.0007.2055	303	3.3.90.30.00.00	Do exercício	

11 - DOS PREÇOS/ ORÇAMENTOS

O Valor Máximo dos Medicamentos do presente pedido foi obtido através do cálculo de média entre o valor da média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) e a plataforma banco de

CNPJ: 77.819.605/0001-33

preços), filtradas no período de cinco meses (01/01/2025 - 01/06/2025) e pesquisas na plataforma do banco de preços, filtradas no mesmo período (01/01/2025 - 01/06/2025).

ERONISES FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 03 Junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ERONISES FERNANDES Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O presente Edital tem por objetivo a AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de São José das Palmeiras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Saúde, solicita realizar processo licitatório para aquisição DO QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável		
Secretaria de Saúde	ERONISES FERNANDES DA SILVA		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, acontecerá por pregão eletrônico para ter ampla concorrência. Sendo que os medicamentos deverão ser entregues na farmácia básica do centro de saúde do Município de São José das Palmeiras, no prazo determinado no termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que os medicamentos são indispensáveis para assistência aos pacientes e a falta destes poderá acarretar graves prejuízos às pessoas que são atendidas na UBS;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 684.382,50 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).



CNPJ: 77.819.605/0001-33

7. JUSTITIFCATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme art. 18 § 1º da Lei Federal 14.133/21 a contratação pretendida pode ser dividida em itens. A norma insculpida no dispositivo permite à Administração ampliar o caráter competitivo do certame por meio da divisão do objeto em itens ou lotes/grupos, possibilitando a participação de licitantes que não tem condições de atender aos requisitos da contratação em sua integralidade.

Portanto, sugere-se o parcelamento da licitação em itens.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

O presente Edital tem por objetivo a AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de São José das Palmeiras.

Objetivos específicos:

É imprescindível manter disponível e em quantidade adequada os medicamentos, a fim de que seja prestada assistência farmacêutica adequada aos pacientes que necessitam de tratamento continuados, como hipertensos, entre outros, e, também aqueles que por motivos diversos precisam ser tratados esporádicos; considerando que os medicamentos são indispensáveis para assistência aos pacientes e a falta destes poderá acarretar graves prejuízos às pessoas que são atendidas na UBS;

Considerando que os medicamentos servirão para abastecer a farmácia básica da unidade de saúde, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, mediante receituário médico.

Os quantitativos dos medicamentos foram estimados para prover um período de 12 (doze) meses, com base da demanda atual

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

10. RESPONSÁVEL

ERONISES FERNANDES DA SILVA SECRETARIO DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeira, 05 de Junho de 2025.

À

Comissão de Contratação Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR., Já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL Prefeito Municipal



CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 06 de Junho 2025.

Ao Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência.

Atenciosamente,

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro



CNPJ: 77.819.605/0001-33

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO (artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras - PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

DOTAÇÕES						
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte	
despesa	despesa		recurso	despesa		
2025	2260	06.002.10.301.0007.2052	4942	3.3.90.30.00.00	Do exercício	
2025	2270	06.002.10.301.0007.2052	4945	3.3.90.30.00.00	Do exercício	
2025	2470	06.002.10.301.0007.2055	303	3.3.90.30.00.00	Do exercício	

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 09 de Junho de 2025.

JHONNY RICARDO DE CASTRO SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 046/2025**, como **Pregão Eletrônico Nº. 021/2025**, para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 18 de Junho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



CNPJ: 77.819.605/0001-33

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º **021/2025**

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de Recursos Federal, Estadual e Lives da Secretaria Municipal de Saúde, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 23 de junho de 2025.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127 PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 021/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 23 de junho de 2025.

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI Assessora de Controle Interno